



**MOÇÃO nº 2/2024**

**MOÇÃO DE APOIO à instalação da CPI, da  
Assembléia Legislativa - RS, para investigar  
as recorrentes falhas nos serviço público  
concedido de distribuição de energia elétrica  
no RS.**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A presente Moção visa sensibilizar os deputados e as deputadas estaduais para assinar o requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no âmbito da Assembléia Legislativa do RS, com o propósito de investigar as responsabilidades das concessionárias de energia elétrica CEEE Equatorial e RGE diante das falhas na prestação de serviço público.

A geração e distribuição de energia elétrica são serviços concedidos pelo poder público e essenciais à sociedade. Eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica podem levar não apenas a prejuízos materiais, como o perecimento de alimentos e prejuízos em estabelecimentos comerciais, mas também a situações extremas onde a vida de pacientes em instituições de saúde pode ser colocada em risco por falta de atendimento. A ausência de energia elétrica por longos períodos, especialmente em situações de chuvas intensas no Estado, também pode levar à falta de água e prejudicar as comunicações, aumentando os prejuízos econômicos e os riscos à saúde e segurança dos cidadãos gaúchos.

Desde a assunção da empresa EQUATORIAL no controle da CEEE Distribuidora em 08/07/2021, têm sido observados problemas recorrentes nos serviços prestados pela concessionária. Isso tem levado a demoras significativas, às vezes de muitos dias, para que as equipes realizem os reparos na rede. Desde então, notou-se a redução das equipes técnicas de reparo da rede de distribuição e até mesmo a precarização da estrutura da empresa, que em muitas cidades deixou de ter equipamentos adequados para atender rapidamente o público consumidor.

Nas recentes situações de emergência climática, como os eventos ocorridos em 08/03/2022, 16/06/2023 e na tempestade recente de 16/01/2024, a ineficiência e a absoluta falta de atendimento aos consumidores e instituições públicas tornam-se mais evidentes, demonstrando um problema sentido diariamente pelos gaúchos que dependem dos serviços prestados pelas concessionárias.

Com base nos recentes acontecimentos, a CEEE Equatorial tornou-se alvo de uma ação movida pelo Ministério Público Estadual. Esta ação civil pública busca indenizações e multas que totalizam ao menos R\$ 200 milhões e foi fundamentada em 14 inquéritos que investigam a conduta da distribuidora. Em um extenso documento de 2.315 páginas, os promotores descrevem um cenário alarmante nas comunidades mais necessitadas do interior. Os relatos incluem localidades que passam até 20 dias sem energia, prejuízos sofridos por pequenas e médias empresas e a precariedade dos serviços oferecidos.

Nos últimos dois anos, mais de 20 audiências públicas foram realizadas, com a



participação da AGERGS (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul), para discutir os problemas no fornecimento de energia. Grande parte das questões relacionadas ao atendimento da CEEE Equatorial é atribuída à redução das equipes e à falta de qualificação profissional dos trabalhadores terceirizados. Logo após assumir a concessão, a Equatorial implementou um programa de demissão voluntária que afetou 998 funcionários. Com mais 50 desligamentos subsequentes, a empresa reduziu seu quadro de pessoal em 52,4%. Atualmente, a CEEE Equatorial ocupa a última posição do ranking de eficiência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Por sua vez, a RGE Energia atende 381 municípios no Estado e resulta da fusão das concessionárias RGE e RGE Sul (anteriormente denominada AES Sul), ocorrida em janeiro de 2019. Embora a companhia (mesmo que sob as denominações anteriores) seja concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica há mais de 26 anos, a RGE também tem sido criticada pela qualidade de seus serviços, classificando-se em 19º lugar no atual ranking da ANEEL, que analisa a prestação dos serviços

Diante desses problemas, é necessário uma averiguação mais aprofundada das questões envolvendo a prestação de serviços de energia elétrica pelas concessionárias mencionadas. Neste sentido, as vereadoras e vereadores que subscrevem esta Moção de Apoio solicitam a aprovação por parte dos nobres pares e o envio ao Sr. Adolfo Brito, presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, bem como a todos os deputados e deputadas estaduais.

Caxias do Sul, 20 de fevereiro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



**Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 11:14**  
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 11:07**  
ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 11:08**  
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 14:57**  
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 11:10**  
JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 11:27**  
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

**Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 11:22**  
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 12:13**  
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.3.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.3.2024.

Protocolado em 27/02/2024 15:01

Disponibilizado em 27/Fevereiro/2024